



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa membros do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário, instituído pela [Portaria CNJ nº 108/2020](#).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V a X, e parágrafo único, da [Portaria CNJ nº 108/2020](#), e o constante do Processo SEI nº 06102/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário, instituído pela [Portaria CNJ nº 108/2020](#), será integrado pelos seguintes membros:

I – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça e presidente da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, que o coordenará;

II – Candice Lavocat Galvão Jobim, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça e presidente da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, que atuará como coordenadora adjunta;

III – Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;

IV – Sandra Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

V – Carlos Gustavo Vianna Direito, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

VI – Grigório Carlos dos Santos, Juiz Federal do Tribunal Regional da 1ª Região, representante indicado pelo Conselho da Justiça Federal;

VII – Rogério Neiva Pinheiro, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, representante indicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VIII – Adriana Meireles Melônio, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional

do Trabalho da 1ª Região, representante indicada pela Coordenação Executiva do ENAJUN;

IX – Edinaldo César Santos Junior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, representante indicado pela Coordenação Executiva do ENAJUN;

X – Flávia Martins de Carvalho, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, representante indicada pela Associação dos Magistrados Brasileiros;

XI – Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal do Tribunal Regional da 1ª Região, representante indicada pela Associação dos Juízes Federais do Brasil;

XII – Patrícia Almeida Ramos, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante indicada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho;

XIII – Adriana dos Santos Cruz, Juíza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e

XIV – Karen Luise Pinheiro, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.